



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 226/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637 (LDO) de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009, publicada em 17/12/2008;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Público
041220001.2.088000 Manutenção e operação do Dpto. Obras e Serv. Publico
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL
703 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 5.000,00
154520026.2.091000 Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública e coleta do Lixo
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
764 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 327.000,00
TOTAL.....R\$ 332.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação da seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Público
041220001.2.088000 Manutenção e operação do Dpto. Obras e Serv. Publico
3.3.90.33.00.0000 PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
720 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 5.000,00
154520026.2.091000 Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública e coleta do Lixo
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERCEIR MÃO DE OBRA
756 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 327.000,00
TOTAL.....R\$ 332.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 09 de novembro de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 134/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Chagas e Chagas Publicidade Ltda.
Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para criação, produção, divulgação, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias para órgãos da Administração Direta e Indireta inseridos no âmbito da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.
Preço: Percentual de desconto sobre os custos internos, baseado na tabela do SINAPRO de 50%, e o percentual de desconto sobre honorários referentes à produção de peças e materiais, cuja distribuição não proporcione ao licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros (sobre a comissão de 15%) de 10%.
Verba Destinada: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Licitação: Tomada de Preços nº 006/2009
Assinatura do Contrato: 06/11/2009
Término do Contrato: 31/12/2009